Resolução nº : 13741/98
Protocolo nº : 405200/97
Origem : FUNDACÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado : FUNDACÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a FUNDACÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ e SEED, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 34.308,57 (trinta e quatro mil e trezentos e oito reais e cinquenta e sete centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA